



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Resultado Definitivo do Procedimento de autodeclaração e da Avaliação Biopsicossocial** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1.1. Da relação de candidatos autodeclarados pessoas pretas e pardas, convocadas para o procedimento de heteroidentificação:

Candidato (a)	Resultado
Ari Tiago José da Silva	Confirmado
Guilherme Alves Moraes	Confirmado
Leandro Borges Sousa	Ausente
Luccas Eduardo Soares Miranda	Confirmado
Marilda da Silva	Confirmada
Wellson Rosário Santos Dantas	Confirmado

1.2. Para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, será observado o disposto nos *subitens* 6.9 e 6.9.1 do edital, conforme:

6.9. Por ocasião da convocação para contratação, o candidato declarado PcD será submetido à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional, constituída na forma do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a fim de ser verificada a compatibilidade biopsicossocial da pessoa com deficiência com as atribuições da função pública.

6.9.1. O candidato declarado PcD que for convocado, deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional, munido da via original do documento médico comprobatório de que trata o item 6.5.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 22/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228872** e o código CRC **1EABAD49**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3228872